



Poder Judiciário

XII Jornada Lei Maria da Penha

Programação Inicial

Local: Supremo Tribunal Federal (Sala de Sessões Segunda Turma)

Data: 9 e 10 de agosto de 2018

Público-Alvo: Membros da magistratura estadual com atuação na área de violência doméstica e tribunais do júri, representantes das escolas estaduais de formação do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e Polícia Militar.

Objetivo: Demonstrar a importância, o impacto e a necessidade de capacitação de cada ator do sistema de justiça criminal para a implementação das Diretrizes Nacionais para investigação, processo e julgamento de feminicídios; para a geração de dados precisos sobre esta forma de violência de gênero; e para a garantia de efetividade da proteção assegurada pela Lei nº 11.340/2005 (Lei Maria da Penha).

9 de agosto

9h Credenciamento

9h30 Solenidade de Abertura

10h Painel – Por que feminicídio? A necessidade de adequação da atuação do sistema de justiça criminal à perspectiva de gênero nas mortes violentas de mulheres.

12h Almoço

14h – 19h Oficinas: Investigação, processo e julgamento com perspectiva de gênero de mortes violentas de mulheres.

10 de agosto

9h Abertura da exposição “Castelo de Bonecas”

9h30 Apresentação do Projeto Cadastrar Melhor – Etapa Lei Maria da Penha

10h30 Painel – Boas práticas para monitoramento dos casos de feminicídio

12h Almoço

13h30 Painel – Boas práticas em prevenção de violências contra a mulher

15h Intervalo

15h30 **Plenária**
Apresentação dos aprendizados das oficinas

16h30 **Elaboração e aprovação da Carta da XII Jornada Lei Maria da Penha**
Avaliação, reforço ou superação dos compromissos assumidos nas Jornadas anteriores e elaboração da Carta da XII Jornada Lei Maria da Penha

17h30 **Encerramento**
